

EDITAL NEU N.º 08/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DOS
CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA
PARTICIPAR DO PROJETO NÚCLEO DE
APOIO CONTÁBIL FISCAL - NAF.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia **13 de agosto de 2026**, as inscrições para alunos dos cursos de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no Projeto Núcleo de Apoio Contábil Fiscal - NAF.

Parágrafo único. O projeto é coordenado pelo prof. MS Celso José de Oliveira, e visa disponibilizar orientação contábil e fiscal, auxiliando pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º O projeto vinculado à Receita Federal, tem a intenção de proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação, bem como qualificar o futuro profissional e aluno da FAE, por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados a partir de **17 de agosto de 2026**, uma vez por semana nas dependências do NPJ da FAE dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais, sendo:

- I. no *Campus Curitiba* às segundas-feiras, das 16h40 às 18h40;
- II. no *Campus São José dos Pinhais* às terças-feiras, das 16h40 às 18h40.

Art. 4º Os atendimentos são para os seguintes serviços:

- I. Auxílio à elaboração e orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF / Malha Fiscal / Isenções IRPF;
- II. Auxílio à inscrição e Informações Cadastrais de CPF e do CNPJ;
- III. Auxílio à emissão e informações sobre Certidões Negativas de Débitos PF e PJ Certidão Negativa Unificada;
- IV. Auxílio à consulta à situação fiscal / Pesquisa de situação Fiscal;
- V. Informações e auxílio à regularização do CPF suspenso;

- VI. Informações e auxílio à elaboração de pedidos de Isenção de IRPF para portadores de moléstias graves;
- VII. Orientações e auxílio à elaboração de pedidos de isenção de IPI/IOF na compra de veículos por pessoas com deficiência física, mental ou visual;
- VIII. Auxílio à apresentação de pedidos de restituição de pagamentos indevidos e/ou a maior (Perdcomps);
- IX. Informações gerais sobre ITR;
- X. Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Microempreendedor Individual - MEI e Parcelamento MEI;
- XI. Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Simples Nacional;
- XII. Auxílio à inscrição e informações cadastrais da matrícula CEI eSocial empregador doméstico;
- XIII. Auxílio à emissão e informações sobre guias para o recolhimento da contribuição previdenciária de Produtores Rurais Pessoa Física, Segurado Especial, Contribuinte Individual e obras de pessoas físicas.

§1º Serão ofertadas até 10 (dez) vagas, sendo 6 (seis) vagas para alunos do *Campus* Curitiba e 4 (quatro) vagas para alunos do *Campus* São José dos Pinhais.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Os alunos deverão ter disponibilidade de **2h (duas) horas semanais** para atividades, sendo:
 - a) 2h (duas horas) semanais nas segundas-feiras no *Campus Curitiba* ou;
 - b) 2h (duas horas) semanais nas terças-feiras no *Campus São José dos Pinhais*.
- II. Entrega de relatórios mensais a respeito dos casos atendidos ou observados.

§3º O coordenador do projeto poderá ainda realizar atendimentos e manejar junto aos alunos, quando necessário.

Art. 5º Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=364490>

Art. 6º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Escore de rendimento escolar;
- III. Entrevista de seleção.

Parágrafo único. A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente ou *on-line* e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista, dia **14 de agosto de 2026**.

Art. 7º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão

informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 8º A atividade voluntária vale até **40 (quarenta)** horas complementares.

Parágrafo único. Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas com no mínimo 75% de frequência, implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

Art. 9º As atividades serão desenvolvidas em caráter voluntário pelo aluno, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Parágrafo único. As atividades dos voluntários envolverão a realização de atendimento aos casos que surgirem, encaminhados pelo professor coordenador do projeto ou pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: *** 344.589-**
Data: 29/07/2026 13:23:52 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 242FX-9G4NA-658QV-4RPMR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 29/07/2026 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.212.141	Lat: -25,479418 Long: -49,265852
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
ITHMn9yTAtTmBEhWVZRgCGCiMzp2To7hMFVsYCUzSrg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/242FX-9G4NA-658QV-4RPMR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>